



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.152

Resolve sobre o recurso interposto por Camila Gabriela Felipe Morais, referente ao seu desligamento do curso de Direito, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Direito e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente **Camila Gabriela Felipe Morais**, matrícula nº 14.1.3894, requerimento nº 300/2017, que foi desligada do curso de Direito, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria Nº 583/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 18 de maio de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

